



PORTARIA N.º 776/2019 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial à servidora Mirelle Frigo Gonçalves Santana da Silva, lotada no *Campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970. considerando o requerimento protocolado digital sob nº 15.945.600-5 de 05/08/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Mirelle Frigo Gonçalves Santana da Silva**, RG nº 12.917.906-6/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função Técnico em Contabilidade, lotada no *campus* de Curitiba I, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **27/10/2010 a 26/10/2015** e fruição em **12/08/2019 a 09/11/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 13 de agosto de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor